



## **O TERRITÓRIO DE ITAGUAÍ/RJ COMO UMA ZONA DE SACRIFÍCIO: Uma análise dos conflitos socioambientais à luz da educação ambiental crítica e da justiça ambiental**

Patrícia de Oliveira Plácido –UERJ – Gepeads/UFRRJ – Bolsista Capes  
Elza Maria Neffa Vieira de Castro – UERJ  
Mauro Guimarães – UFRRJ – Gepeads/UFRRJ

### **RESUMO:**

Este estudo, decorrente de uma tese de doutorado em meio ambiente no PPG-MA/UERJ, em andamento, objetiva analisar os conflitos socioambientais emergentes da instalação de empreendimentos siderúrgicos e portuários no município de Itaguaí/RJ. A análise ocorreu à luz dos pressupostos teórico-metodológicos da educação ambiental crítica e da justiça ambiental, a partir da construção de um período histórico de instalação do empreendimento e dos conflitos emergentes em decorrência desta ação. Os conflitos expostos correspondem aos divergentes interesses de uso e forma de apropriação dos recursos no território em questão. Os impactos causados pelas atividades industriais e portuárias são sentidos pela população local, sobretudo pelos pescadores que residiam no bairro da Ilha da Madeira, banhado pela baía de Sepetiba, espaço onde são localizados estes complexos industriais. Conclui-se que o ideário da política desenvolvimentista tem apoiado a ascensão das indústrias, concebendo este território como prioridade para investimentos econômicos e como 'zona de sacrifício' (ACSELRAD, 2001).

**Palavras-chave:** Conflitos socioambientais, educação ambiental crítica e justiça ambiental.

### **ABSTRACT:**

This study, due to a doctoral thesis on the environment in the PPG-MA / UERJ, in progress, aims to analyze the emerging environmental conflicts from the installation of steel and port projects in the municipality of Itaguaí / RJ. The analysis took place in the light of theoretical and methodological assumptions of critical environmental education and environmental justice, from the construction of a historical period of the project installation and disputes arising as a result of this action. The conflicts exposed correspond to the different interests of use and form of ownership of resources in the territory in question. The impacts caused by industrial and port activities are felt by the local population, mainly by fishermen who lived in the neighborhood of Madeira, bathed in Sepetiba Bay, a space where these industrial complexes are located. We concluded that the ideology of development policy has supported the rise of industries, conceiving the territory as a priority for economic investment and "sacrifice zone" (Acselrad, 2001).

**Keywords:** socio-environmental conflicts, critical environmental education and environmental justice.

## **Introdução:**

Este trabalho tem a pretensão de analisar a emergência dos conflitos socioambientais *pari passu* à evolução industrial que o município de Itaguaí, no estado do Rio de Janeiro/Brasil, vem passando ao longo dos últimos anos do século XX e início do XXI. Procura-se compreender como este território configura-se como uma zona de sacrifício, por meio da apreensão dos referenciais teóricos-metodológicos da justiça ambiental e educação ambiental crítica. Dessa maneira, este estudo aponta alguns resultados preliminares de uma pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Essa discussão traz à baila questões como reordenamento territorial em função das demandas da expansão industrial, conflitos e vulnerabilidade socioambiental, justiça ambiental e educação ambiental.

Itaguaí é um espaço em crescente expansão de atividades industriais devido à instalação de empreendimentos portuários e siderúrgicos. Essa expansão encontra-se intrinsecamente relacionada ao modelo desenvolvimentista implantado em diferentes fases políticas brasileiras.

Os impactos desses empreendimentos no território são vistos e sentidos pela população local que convive com problemas relacionados ao planejamento urbano (explosão demográfica, favelização, especulação imobiliária, reorganização das diferentes classes sociais em novos arranjos territoriais e desterritorialização de grupos marginalizados), à precariedade dos serviços públicos (demanda por vagas na rede de ensino municipal e por atendimento no sistema público de saúde, dentre outros) e à degradação socioambiental (prostituição, drogas, violência, geração de resíduos sólidos, desabastecimento de água nas residências etc). A expansão industrial que gera esses impactos influencia, também, as definições e os rumos da política local e articula-se à lógica desenvolvimentista que se amplia a serviço da “reprodução sociometabólica do capital” (MESZÁROS, 2006, p. 81).

Por desconsiderarem os conflitos socioambientais emergentes do processo de apropriação e uso deste território para fins econômicos de determinados segmentos sociais em detrimento da coletividade, o ideário da política desenvolvimentista, concretizada na instalação dos grandes complexos industriais no território de Itaguaí/RJ, vem se expandindo na localidade e caracterizando este território como uma ‘zona de sacrifício’ (Acsehrad, 2001), pois é considerado como prioridade apenas para investimentos de expansão industrial.

## **Os conflitos socioambientais, a educação ambiental crítica e a justiça ambiental**

Neste estudo, apreendemos o território a partir da análise desenvolvimentista de territorialização capitalista que possibilita um entendimento acerca das formas como os sujeitos concebem e se apropriam do território em suas práticas produtivas e sociais. Dessa maneira, o território é concebido como um espaço onde se materializam as relações de dominação e/ou de apropriação, “desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural/simbólica’ (HAESBAERT, 2004).

Santos (1985) afirma que o território é tido como um recurso para os atores hegemônicos, ou seja, ali eles têm a garantia de realização de seus interesses particulares.

O processo de disputa pelo território e a emergência de conflitos ocorrem quando o sentido e a utilização de um espaço ambiental por determinado grupo se sobrepõem aos significados e usos que outros segmentos sociais possam fazer de seu território para, com isso, assegurar o seu modo de produção de vida. Por esta ótica, segundo Loureiro, Layrargues e Castro (2006), o ambiente define-se contraditoriamente, pois, em uma sociedade de classes, a existência de certos benefícios para uns requer a privação dos mesmos para outros.

Estas lutas de poder e fragilidade dos grupos e minorias se expressam na forma de conflitos ambientais, que podem ser definidos enquanto fenômeno que expressa as disputas entre grupos sociais com interesses e necessidades distintas no uso e na apropriação dos recursos naturais (ALIER, 2007). A categoria conflito socioambiental têm como eixo a reflexão crítica sobre os nexos entre as práticas sociais de apropriação das condições naturais e os fundamentos da sociedade capitalista em seu atual estágio de desenvolvimento histórico (CARNEIRO, 2003).

Na sociedade brasileira, o tema ganhou notoriedade a partir das décadas de 1980, quando se acentuaram os impactos ambientais decorrentes da lógica desenvolvimentista no país (CARVALHO, 2008).

Neste estudo, os conflitos socioambientais serão concebidos a partir de uma perspectiva marxista, que os reconhece como contradições inerentes às sociedades capitalistas modernas. Ou seja, as sociedades modernas são expressões das contradições inerentes ao modo de produção e de organização de um Estado que legitima e reproduz a desigualdade e a apropriação privada da natureza. E ainda que vistos como momentos de ruptura ou mudança, entende-se que os conflitos são importantes para a dinâmica que historicamente reinventa as sociedades e as identidades dos diferentes atores sociais (HERCULANO, 2006).

Segundo Carneiro (2003), os conflitos são concebidos como disputas que, inerentes às estruturas das sociedades de dominação, opõem diferentes grupos sociais que, em condições assimétricas de poder, lutam pela atribuição de distintos significados e usos às condições naturais territorializadas.

O meio ambiente é dinâmico, ele incorpora a ordem e a desordem ao mesmo tempo, e ~~que~~ os sujeitos sociais elaboram projetos distintos de uso e de significação do espaço. De acordo com os pressupostos teóricos da justiça ambiental, o conceito de “ambientalismo dos pobres” é definido como os segmentos sociais mais vulneráveis que têm a sua base material ameaçada e lutam por sua conservação (ALIER, 2007). O ambientalismo dos pobres, ou a luta pela justiça ambiental, é marcado, no Brasil, pela resistência à supremacia das intervenções no espaço pelos empreendimentos capitalistas hegemônicos.

Segundo Acselrad (2001), pode-se entender que os custos ambientais foram sempre socializados e historicamente serviram como benefício do Estado para a expansão territorial capitalista brasileira. A socialização, a localização e a distribuição espacial dos custos ambientais são estrategicamente definidos pela economia mundial. Esses espaços são definidos como ‘zonas de sacrifício’ (Acselrad 2009), que podem ser melhor compreendidas na citação abaixo:

o capital especializa gradualmente os espaços, produzindo uma divisão espacial da degradação ambiental e gerando uma crescente coincidência entre a localização de áreas degradadas e de residências e classes socioambientais dotadas de menor capacidade de se deslocar. (ACSELRAD, 2009, p.32-33)

Tal análise destaca a importância de se conhecer e de se fazer conhecer como emergem os conflitos socioambientais no território de Itaguaí, frente a uma lógica econômica apoiada em políticas que desfavorecem os segmentos sociais em desigualdade de poder e em contexto de injustiça social.

Neste estudo, a análise dos conflitos socioambientais em Itaguaí/RJ será realizada à luz do diálogo e de aproximações entre os pressupostos da educação ambiental crítica e da justiça ambiental.

A concepção ou a tendência de Educação Ambiental Crítico-Transformadora baseia-se nos referenciais teóricos de Guimarães (2004), Loureiro (2006 e 2013) e Layrargues (2006 e 2013) ao afirmarem que a Educação Ambiental Crítica, com a visão emancipatória e desalienante das condições sociais, é um processo desvelador e desconstrutor dos paradigmas dominantes da sociedade. Segundo o referencial teórico adotado, há uma intencionalidade pedagógica na educação ambiental: a reprodução da sociedade tal como se estrutura, ou seja, a sua manutenção (tendência conservadora) ou a sua transformação e travessia para outras formas relacionais (tendência crítica).

O intuito deste estudo consiste em problematizar a perspectiva da educação ambiental enquanto instrumento de reprodução social, para entendê-la além do seu reconhecido papel na mudança ambiental, mas como um fator de mudança social (LAYRARGUES, 2009).

Essas tendências de educação ambiental, que se consolidam em diferentes práticas, fundamentam-se em compreensões e posicionamentos políticos (Loureiro, 2013), que e podem ser conservadores ou críticos. As práticas de educação ambiental traduzem-se em diferentes tipos de iniciativas pedagógicas, seja no processo formal ou não-formal de ensino, seja no processo de gestão ambiental pública ou privada.

A análise da relação entre reprodução social e educação ambiental tem dupla função: a clássica função moral de socialização humana com a natureza, e também a pouco compreendida função ideológica de reprodução das condições sociais, reprodução esta que pode contemplar a possibilidade tanto de manutenção como de transformação social (LAYRARGUES, 2009)

Nessa perspectiva, o mecanismo de reprodução sociometabólica do capital, que se caracteriza, sobretudo, pelas relações de poder assimétricas, pela desigualdade econômica, pela expropriação do trabalhador e pela exploração dos recursos naturais para fins de acumulação de riqueza material (MEZSÁROS, 2008), leva-nos a considerar que o campo crítico da educação ambiental é um dos que melhor legitima as abordagens relacionais que se comprometem com a transformação da realidade, ou seja, com o enfrentamento das práticas hegemônicas e com a construção de relações mais justas e emancipatórias.

Na perspectiva de Loureiro (2013), a educação ambiental pode ser definida da seguinte maneira:

(a) crítica – por situar, historicamente e no contexto de cada formação socioeconômica, as relações sociais na natureza e por estabelecer, como premissa, a permanente possibilidade de negação e de superação das verdades estabelecidas e das condições existentes, por meio da ação organizada dos grupos sociais e de conhecimentos produzidos na práxis;

(b) emancipatória – por almejar a autonomia e a liberdade dos agentes sociais pela intervenção transformadora das relações de dominação, opressão e expropriação material a que são submetidos nas relações de produção capitalistas;

(c) transformadora – por visar a uma mudança societária do padrão civilizatório, por meio do simultâneo movimento de transformação subjetiva e das condições objetivas.

Em suma, entendemos que a Educação Ambiental Crítica pode ser concebida como um instrumento de transformação da realidade, dado seu potencial técnico-científico-cultural de qualificação dos atores sociais para participarem das soluções e das transformações dos problemas socioambientais locais, a partir da transformação dos sujeitos em protagonistas ativos nas relações estabelecidas com a natureza e com os outros seres humanos (NEFFA, 2001).

### **O território de Itaguaí/RJ como uma zona de sacrifício: o atual cenário industrial**

O município de Itaguaí está localizado no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, a 73 km da capital e, desde o ano de 1974, integra a chamada Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMJR).

No espaço do bairro da Ilha da Madeira, banhado pela Baía de Sepetiba, concentram-se complexos industriais e portuários, sendo esta uma área destinada à implantação de uma “Zona Exclusiva Industrial” (PMI/RJ, 2012).

Em seu entorno, a leste, encontra-se o distrito industrial de Santa Cruz – RJ e, a oeste, a região turística - Costa Verde. Ao norte, uma região constituída por planícies e serras, com características rurais, sítios e plantações, limita-se com os municípios de Paracambi e Seropédica. A parte litorânea é banhada pelas águas da baía de Sepetiba, fazendo parte a Ilha da Madeira que, desde 1957, encontra-se interligada ao continente.

Os ciclos de industrialização do município refletem-se diretamente no crescimento demográfico. Segundo análise da Prefeitura Municipal, a chegada das indústrias, a notícia da instalação de uma unidade da Companhia Siderúrgica Nacional e depois a construção do porto contribuíram para o aumento populacional. O apelo do desenvolvimento, nesse período, ainda que nem todos os projetos tenham se concretizado plenamente, produziu efeitos colaterais significativos: a população rural que era de 38.371 habitantes caiu para 14.126, em 1980, enquanto a população urbana cresceu de 17.468 habitantes, em 1970, para 78.391 em 1980 (LEITE LOPES, 2004)

Os dados populacionais do censo de 2010 evidenciam que, em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 33%, representando o 17º maior crescimento no estado do Rio de Janeiro (TORRES, 2011). A estimativa feita pelo governo do estado é que o município de Itaguaí terá um aumento populacional de 40% nos próximos 10 anos. A população da região do Arco Metropolitano poderá chegar a 1 milhão de habitantes.

Conforme apregoa Lopes (2013), há um indicativo de que grandes empreendimentos provocam processos migratórios que se refletem no aumento populacional, mas há que se questionar se estes empreendimentos estão gerando desenvolvimento socioambiental e melhoria da qualidade de vida da população local, além do crescimento econômico.

O processo de industrialização do município teve início, em 1964, com a instalação da Companhia Mercantil Industrial Ingá, na Ilha da Madeira. Em 16 de dezembro de 1975, por meio do Decreto Lei federal nº 76.805, foi autorizada a criação da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP), visando à implementação do Programa Nuclear Brasileiro para a geração de energia nucleoe elétrica. A empresa que foi instalada em Itaguaí, praticamente, na entrada do bairro da Ilha da Madeira, iniciou

suas atividades, em maio de 1980 (LOPES, 2013). O período entre 1973 a 1977 é demarcado pela construção da rodovia Rio – Santos (a BR-101), obra esta que, além de favorecer a especulação imobiliária da Costa Verde, atendeu à construção das usinas nucleares de Angra dos Reis e de outras empresas que se instalaram na região. Nesse período também foram implementadas a Fundação Técnica Sulamericana (peças para a indústria naval) e a Usina Itaguaí (transformação de metais não ferrosos). Posteriormente, esta área foi cedida para a companhia das Docas do Rio de Janeiro, encarregada de administrar o “Porto de Sepetiba”, inaugurado em 1982, e hoje denominado “Porto de Itaguaí”. O processo de industrialização do município de Itaguaí ocorreu ao longo de vários ciclos econômicos. Teve início na década de 1960 e foi revigorado com a instalação do Porto em 1982. Passou por um período de relativa estabilização, sem maiores investimentos até que, em 1994, recebeu novo impulso com a ampliação do Porto de Itaguaí.

Em 2005, novo ciclo desenvolvimentista ocorreu na região a partir da inauguração da Companhia Siderúrgica do Atlântico ThyssenKrupp (TKCSA), que tem a sua planta localizada no bairro de Santa Cruz/RJ, mas que mantém o porto particular com dois terminais compostos por uma ponte de acesso de 4 Km e um Píer de 700 m para carga e descarga de material que está instalado na baía de Sepetiba, próximo à Ilha da Madeira (PACS, 2009). No final do ano de 2009, as obras do SuperPorto Sudestena Ilha da Madeira foram iniciadas por uma empresa do Grupo EBX (30%) do empresário Eike Batista, que foi vendida parcialmente para o consórcio IMPALA, divisão da trading holandesa Trafigura e o Mubadala, fundo soberano de Abu Dhabi, detentores de quase 70% do empreendimento. É um terminal portuário privativo de uso misto, dedicado à movimentação de minério de ferro, em fase de duplicação do empreendimento, com capacidade prévia de escoamento de 50 milhões de toneladas de minérios do quadrilátero ferrífero. Neste mesmo, iniciaram as obras do Estaleiro de Base Naval (EBN) da Marinha do Brasil na localidade.

Além dos empreendimentos citados, existem outros que estão sendo instalados ou planejados para o Município de Itaguaí: o Arco Metropolitano inaugurado no primeiro semestre do ano de 2014; o projeto de revitalização do porto; no caso, uma parceria entre a Gerdau, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Petrobrás, com foco na exportação de aço e apoio logístico para embarque de petróleo da camada do pré-sal (Jornal Negócios e Investimentos, 2012).

Outras grandes empresas presentes na região, tais como, a Cia Docas; a Vale do Rio Doce; a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); a Usiminas; a Gerdau; Furnas e Odebrechet refletem as demandas dos investimentos econômicos e das diretrizes políticas do Estado (LOPES, 2013). Em pesquisa realizada entre 1996 e 2000, Leite Lopes já sinalizava que “as decisões que podem transformar radicalmente a vida dos moradores são sempre extralocais, sempre embaladas em um “discurso oficial”, que tem como componente básico a ideia de desenvolvimento, traduzida localmente, como possibilidade de emprego” (LEITE LOPES, 2004, p.43).

Esses dados apontam razões para procedermos às análises sobre o modelo de Estado desenvolvimentista que facilita os interesses do capital, omite seu papel de fiscalizador e de promotor de desenvolvimento social (GUSMÃO, 2010). O discurso do desenvolvimento é disseminado na localidade de forma natural, como se o desenvolvimento econômico estivesse gerando oportunidades acessíveis a todos os moradores do município.

Nesta conjuntura, o desenvolvimento é idolatrado, enquanto os conflitos socioambientais emergentes deste processo de expansão do capital são deixados às margens por alguns setores da sociedade local.

### **Os conflitos socioambientais emergentes no território de Itaguaí/RJ**

O território de Itaguaí tem sido palco de sobreposição de interesses de apropriação do grande capital em detrimento dos interesses e modos de vida da população local que, numa relação desigual, tenta sobreviver aos impactos e às transformações ocorridas em seu território, em prol de uma expansão capitalista da economia.

Todo este jogo assimétrico de poder é respaldado pelas políticas públicas elaboradas pelo Estado, mediante promulgação de legislações que favorecem esta lógica urbano-industrial desenvolvimentista.

Em Itaguaí, o bairro da Ilha da Madeira, banhado pela Baía de Sepetiba, é o espaço mais afetado pela implantação de megaempreendimentos e o que apresenta maiores conflitos socioambientais

Para facilitar a compreensão e a correlação dos ciclos de crise às décadas desenvolvimentistas, demarcaremos a instalação do empreendimento e os seus impactos e conflitos, em um recorte temporal, com vistas a expor os que foram ou são mais visíveis.

Neste estudo, a descrição dos fatos relativos aos conflitos está baseada, centralmente, em trabalhos acadêmicos (teses e dissertações), nos relatórios produzidos pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), relatórios produzidos pelos técnicos da Fiocruz, e nas impressões sobre os fatos observados na participação e na vivência no território. Outra questão a ser informada é que a dissertação de mestrado da autora analisa alguns conflitos emergentes neste espaço, a partir da instalação do complexo da Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA).

A década de 1960 foi marcada pela chegada da Companhia Mercantil Ingá, inaugurada em 1964, quando diversos terrenos e residências de moradores foram comprados a partir de um discurso técnico de convencimento e persuasão pois, segundo relatos de moradores antigos, eles sofriam até ameaçadas de serem expulsos e como as populações locais mais simples não conheciam seus direitos, cediam aos interesses da empresa. Disseminava-se, ainda, o discurso do progresso e da geração de empregos diretos aos pescadores locais. Seus rejeitos sólidos e efluentes eram descartados em pátios diretos no solo e a céu aberto (ANSELMO, 2011). Neste processo, foi realizada a ligação da Ilha da Madeira com o continente e a comunicação dos “nativos” com os trabalhadores de “fora” que foram prestar serviços na empresa ampliaram o desejo pelo progresso de alguns moradores. Contudo, após vários casos de acidentes de trabalho ocorridos na empresa, os moradores começaram a sentir os efeitos da poluição nas suas saúdes, como náuseas, vômitos, problemas respiratórios etc (LOPES, 2013). Foram 20 anos de denúncias dos pescadores sobre os rejeitos jogados diretamente no solo e nas águas da baía de Sepetiba até que, em 1984, a empresa construiu um dique argiloso de contenção e, em 1987, assinou um Termo de Compromisso (TC) com a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA), a fim de adequar a disposição de resíduos sólidos e líquidos. Mas, nenhuma exigência foi cumprida (ANSELMO, 2011; LEITE LOPES, 2004).

Em 1996, um dique de contenção rompeu-se devido a chuvas fortes, causando um enorme desastre ambiental. Em 1997, sem ter cumprido uma série de compromissos

assumidos com a FEEMA, a Cia Ingá iniciou seu processo de falência, oficializado em 1998 (ANSELMO, 2011). A empresa saiu ilesa, sem pagar dívidas aos trabalhadores e ao meio ambiente (GUSMÃO, 2010). O caso desta empresa ficou conhecido nacionalmente como o maior passivo ambiental do estado do Rio de Janeiro. Após 11 anos da falência, o terreno foi a leilão e, em junho de 2008, a USIMINAS arrematou o terreno por 72 milhões para a construção de um terminal de exportação de minério de ferro. Em 2009, a empresa, juntamente com o governo do Estado do Rio de Janeiro, iniciou obras de descontaminação do terreno e envelopamento dos resíduos. Sob o acompanhamento de pesquisadores da PUC-RJ e da COOPE-UFRJ.

O processo de industrialização do território teve continuidade com a instalação do Porto de Sepetiba, na gestão da Companhia Docas do estado do Rio de Janeiro em 07 de maio de 1982 (LOPES, 2013). O porto de Sepetiba foi o principal propulsor pela expansão das demais indústrias portuárias que se instalaram na localidades nos anos seguintes. Em 24 de novembro de 2005, conforme Lei nº 11.200 (D.O.U. 25/11/2005) o Porto de Sepetiba passou a ser denominado Porto de Itaguaí. Este processo de mudança na nomenclatura possibilitou a arrecadação de verbas decorrentes das atividades portuárias diretamente depositadas nos cofres do município.

A situação herdada pela Ingá, e seu nível de degradação, serviu de desculpa para que outras empresas ligadas a atividades portuárias pudessem poluir o ambiente, utilizando o discurso de que o local já estava degradado antes de sua instalação (LOPES, 2013). A pesca artesanal e as atividades de veraneio sobreviveram durante 30 décadas a estes impactos, desde a instalação da Ingá.

Em 2009, uma grande crise teve início na localidade devido a instalação da Thyssenkrupp CSA, em Santa Cruz (TKCSA), bairro vizinho à Itaguaí, banhado pela baía de Sepetiba. A TKCSA é um dos maiores empreendimentos privados da América Latina, formada pela companhia alemã ThyssenKrupp Steel que detém 73% das ações e pela Vale que tem 27% das ações do projeto. A TKCSA tem capacidade de produzir, por ano, até 10 milhões de toneladas de placas de aço semielaboradas para exportação. O empreendimento conta com amplo apoio dos governos municipal, estadual e federal, por meio de financiamento direto de R\$ 1,48 bilhão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de isenções fiscais.

O processo de licenciamento da empresa foi alvo de conflitos entre a empresa e a sociedade civil representada por pescadores e por movimentos sociais e ambientalistas e, também, por pesquisadores e universitários. As denúncias surgiram devido ao desmatamento, ao desvio de rios, à destruição de manguezais, obras de dragagem para construção do porto que revolia metal pesado deixado no fundo da baía pela Cia Ingá. Em 2008, as manifestações de pescadores ganharam notoriedade, pois se articularam com associações de pescadores de outros bairros da baía de Sepetiba e, em 2010, com a ajuda do PACS (Instituto de Políticas Alternativas do Cone Sul) um pequeno grupo de pescadores foi à sede da empresa na Alemanha manifestar-se contra sua instalação no Brasil (PLÁCIDO, 2012). A implantação desta empresa no município gerou grande fluxo migratório para a localidade, aumento de taxas de violência, processo de favelização, sobrecarga dos serviços públicos e privados, dentre outros impactos (LOPES, 2013).

Em 2009, o SuperPorto Sudeste executou muitas obras civis marítimas, que transformaram o modo de vida da população local e o meio ambiente. O processo de desterritorialização das famílias, decorrente da construção do SuperPorto Sudeste, teve início neste ano quando as famílias receberam indenizações por suas residências e



propriedades, em um longo e conflituoso processo de negociação do território. Entrementes, outro processo de desterritorialização da população ocorreu devido à construção do submarino da Marinha do Brasil que, através do Decreto de 31 de janeiro de 2013 publicado no DOU de 1º de fevereiro de 2013, declarou que grande parte das terras da Ilha da Madeira, principalmente, as propriedades localizadas na orla marítima, são de utilidade pública a favor da União. Esses empreendimentos trouxeram impactos adversos na atividade pesqueira local, com a redução do espaço de trabalho dos pescadores e da área de navegação, que é cada vez mais restrita. Além disso, o píer do SuperPorto Sudeste foi construído na área da pesca. Todo este processo de desenvolvimento econômico na Baía de Sepetiba diminui a qualidade e a quantidade do pescado, restringe a produção, além de contaminar a baía. Ressalta-se a redução e a degradação da Mata Atlântica remanescente e do manguezal considerado estuário da vida marinha, como outro fator degradante ocasionado pelos empreendimentos industriais na localidade.

Lopes (2013) indica perspectivas futuras pouco animadoras em relação ao território de Itaguaí. Os passeios e as visitas às praias do litoral ficarão cada vez mais restritos devido a circulação de grandes navios pela Baía de Sepetiba. A redução ou extinção da atividade pesqueira também é um fator que merece destaque, pois é o grupo de atores sociais que mais sofre com os impactos desses empreendimentos. Destacam-se ainda as montanhas de minérios, carvão, zinco, dentre outros metais pesados e substâncias que são armazenadas nos pátios das empresas que, com as mudanças climáticas, são trazidas para as residências de bairros próximos. As linhas férreas que cortam a cidade estão se duplicando para atender à demanda de produtos e a circulação de trens, que está aumentando o fluxo para transportar estes materiais. Essas linhas férreas não possuem viadutos para a circulação dos carros, elas são cortadas por passagem de nível (apenas uma possui passagem de nível, de um total de sete passagens), o que põem em risco a vida da população local e compromete a mobilidade urbana.

Como se não bastasse, conviver cotidianamente com o risco de um vazamento nuclear, que o estaleiro de base naval da Marinha expõe a população, concretiza uma situação de risco permanente para a população local, o que nos confirma que o território de Itaguaí/RJ se caracteriza, atualmente, como uma ‘zona de sacrifício’.

### **Considerações Finais:**

Os conflitos expostos neste estudo expressam os divergentes interesses de uso e de apropriação dos recursos (materiais e simbólicos) no território de Itaguaí/RJ. Com o processo de desterritorialização da população local, as dinâmicas econômicas e culturais da população tradicional foram desestabilizadas, pois os moradores/pescadores “perderam” seu espaço de relação social caracterizado pela pesca e pelo turismo de veraneio, e ainda, foram retirados de seu *habitat* natural tendo que reconstruir sua identidade em outra localidade (BAUMAN, 2005). Após a construção da TKCSA, somadas ao SuperPorto Sudeste e as obras dos submarinos, observa-se que poucos pescadores resistiram a todos estes impactos, pois este momento de expansão industrial diferencia-se dos anteriores, devido ao grande número de famílias que foram desterritorializadas nestes processos.

O drama de reconstrução das identidades destas populações, ou seja, reconhecer-se socialmente em outro território, é um processo difícil, pois segundo Bonnemaïson e Cambrèzy (1996) a força de sua carga simbólica é tamanha que o território é um construtor de identidade, talvez o mais eficaz de todos, e para estas populações desterritorializadas, perder seu território é como desaparecer.

Este processo de desterritorialização contribui para aumentar o grau de miserabilidade da massa dos excluídos e dos desassistidos da sociedade, uma vez que esses pescadores não possuem profissionalização para se inserirem novamente no mercado de trabalho e manterem sua subsistência.

A importância de trabalhar com os conflitos locais nas práticas de educação ambiental crítica se faz a partir da narrativa e explicitação dos dramas e injustiças ambientais que são expostos os grupos vulneráveis de Itaguaí/RJ, especificamente os pescadores artesanais. Para além desta explicitação, acredita-se que estes sujeitos deveriam ser considerados como prioritários nas ações de educação ambiental (sejam por iniciativas da sociedade civil ou nas políticas públicas) desenvolvidas em territórios caracterizados como zona de sacrifício (Acselrad, 2001).

Diante deste contexto, analisar os conflitos emergentes neste território à luz dos pressupostos teórico-metodológicos da justiça ambiental e da educação ambiental crítica tornou-se essencial para afirmar o potencial de ambas no processo de transformação das realidades vividas por estes grupos vulneráveis, ao promoverem a reflexão e a análise conjuntural das questões postas e impostas pelo capital no território de Itaguaí/RJ.

#### **Referências:**

ACSELRAD, H.; MELLO, C.C. do A.; & BEZERRA, G. das N. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

\_\_\_\_\_. Políticas ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Orgs.). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 75-96.

ALIER, J.M. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2007.

ANSELMO, M. B. Desenvolvimento de um Sistema de Mistura para tratamentos de efluentes em depósito de resíduos. 2011. Dissertação - Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <[http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0812412\\_2011.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0812412_2011.pdf)>. Acesso em: 2012

BAUMAN, Z. *Identidade*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2005.

CARNEIRO, E. J. Modernização recuperadora e o campo da política ambiental em Minas Gerais. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

CARVALHO, D. W. de. *Dano ambiental futuro: a responsabilização civil pelo risco ambiental*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. Campinas: Papyrus, 2004.

GUSMÃO, P. (2010) Apropriação e Ordenamento Territorial na Zona Costeira no IBGE. [homepage da Internet]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: março.2015.

HAESBAERT, R. apud BONNEMAISON J.; CAMBRÉZY, L. Le lien territorial: entre frontières et identités. Géographies et Cultures, Paris, L'Harmattan-CNRS, 20, 1996.

\_\_\_\_\_. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 2004.

HERCULANO, S. *Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental*, I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental, Fortaleza, 2006.

JORNAL Negócios e Investimentos. Ano 1, nº 1, nov. 2012. Disponível em : <<http://www.youblisher.com/p/506080-Jornal-Itaguaí-Negocios-Investimentos/>> Acesso em: jan 2013.

LOUREIRO, C. F. B; LAYRARGUES. P. P.; CASTRO, R. S. de. (Org.). *Pensamento complexo, dialética e educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2006.

LEITE LOPES. J. S et al. *A ambientalização dos conflitos sociais - Itaguaí: a tragédia ambiental da baía de Sepetiba*. – Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004; NUAP, 2004.

LOPES, V de F, M. *Era uma vez uma ilha de pescadores artesanais: impactos socioambientais dos grandes complexos industriais, conflitos e resistência (Ilha da Madeira/Itaguaí/RJ)*. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes. 2013. 199f.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. *Ecologia Política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica*. Trabalho, Educação e Saúde. Rio de Janeiro, vol.11, nº1, Jan/Abr, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1981-77462013000100004>> Acesso em: 14/03/2013.

\_\_\_\_\_. LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de (Orgs.). *Repensar a educação ambiental: um olhar crítico*. São Paulo: Cortez, 2009.

MÉSZÁROS, I.: *O espírito da determinação radical*. IN: Revista Margem Esquerda – ensaios marxistas nº 08 , BOITEMPO editorial, 2006.

NEFFA, E. *Desenvolvimento e Degradação Ambiental: um estudo na região do Médio Paraíba do Sul*. Tese de Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Rio de Janeiro, Brasil, 2001.

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO (TKCSA). *Impactos e Irregularidades na Zona Oeste do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul- PACS, 2009.

PLÁCIDO, P de O. *Os Programas de Educação Ambiental na relação empresa-escola: uma análise do Programa de Educação Ambiental da Thyssenkrupp CSA (PROCEA) no*

município de Itaguaí/RJ. 2012. 99 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/Nova Iguaçu, 2012.

PREFEITURA, Municipal de Itaguaí. *Cidade do Porto*: histórico. Disponível em: <<http://itaguaei.rj.gov.br>>. acesso em dez.2012.

SANTOS, M. *Espaço e Método*. São Paulo: Ed. Nobel, 1985.

TORRES, M. L. L. *Estudos Sócio Econômicos do Município de Itaguaí do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Tribunal de Contas do Estado e Secretaria Geral de Planejamento, 2011.